

ATO TRT GP N. 012/2019

João Pessoa, 08 de janeiro de 2019.

~~Cessa os efeitos de Ato e designa membros da Central Regional da Efetividade.~~

~~———— O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~———— CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 36, do Regulamento Geral desta Corte,~~

~~———— RESOLVE:~~

~~———— Art. 1º Fazer cessar as disposições do [ATO TRT GP N. 44/2017](#).~~

~~———— Art. 2º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) para supervisionar a Central Regional da Efetividade, unidade jurisdicional voltada aos procedimentos de constrição e expropriação, de execução previdenciária, de pesquisa patrimonial e de métodos de conciliação, com sede no Fórum de João Pessoa e jurisdição em todo o Estado da Paraíba.~~

~~———— Art. 3º O presente Ato entra em vigor a partir do dia 14.01.2019 e cessará seus efeitos ao final do presente biênio administrativo.~~

~~———— Dê-se ciência.~~

~~———— Publique-se no DA\_e.~~

WOLNEY DE MAGEDO CORDEIRO  
Desembargador Presidente